

Decreto Financeiro 02/2024

Cruz das Almas, 01 de abril de 2024.

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo, nos termos da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2024**, Lei Nº 3020, de 03 de outubro de 2023 e da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024**, Lei Nº 3058, de 27 de dezembro de 2023, correspondentes à Programação das Despesas da Câmara Municipal.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS	REDUÇÃO	ACRÉSCIMO
2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.9.0.14.00.00.00 / 00 – DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 80.000,00	R\$ 0,00
3.1.9.0.30.00.00.00 / 00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
3.1.9.0.33.00.00.00 / 00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
3.1.9.0.35.00.00.00 / 00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00
3.1.9.0.39.00.00.00 / 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
TOTAL POR AÇÃO	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
TOTAL POR UNIDADE	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
TOTAL DA MOVIMENTAÇÃO	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

Thiago Chagas da Silva Santos
Presidente